



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

### EDITAL Nº 856/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR OS OCUPANTES IRREGULARES que apresentem os documentos descritos na tabela abaixo para que sejam realizadas as análises de seus pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos da SR (10)**, com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF	Nº DO LOTE	PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO	Nº DA NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (SEI)	PA	MUNICÍPIO
1	54000.201409/2018-16	ORACIDES DOS SANTOS	906.***.***-91	CLEUNISE GOMES	024.***.***-05	20	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da Certidão de Nascimento do casal (por se tratar de União Estável);</li> <li>• Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas pessoas que moram no lote (CRAS - Prefeitura Municipal);</li> <li>• Ficha Cadastral para Regularização de Ocupações em Lotes do PNRA (Anexo IV - IN Nº 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</li> <li>• Declaração de Candidato (Anexo IX - IN</li> </ul>	NOTIFICAÇÃO Nº 10450/2021 (10497446)	CÓRREGO SEGREDO II	LEBON REGIS

Nº 99/2019): preenchida e assinada pelo casal.

- Comprovantes de atual ocupação do lote: devem ser apresentados **documentos atuais (referentes aos anos 2020/2021)**, tais como: conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração da escola, da unidade básica de saúde, do sindicato dos trabalhadores rurais, que indique a exploração no lote pleiteado, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou similar, atas registradas das reuniões realizadas nos Projetos de Assentamentos - PAs, certificado de cursos que ocorrem nos PAs. Nestes documentos deve constar o nome de um dos ocupantes, a data de emissão e o Assentamento como endereço de moradia.

2	54210.001240/2015-70	RITA PRATES RIBEIRO	023.***.***-23	JOSE VALDIR RIBEIRO	579.***.***-20	28	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas pessoas que moram no lote (CRAS - Prefeitura Municipal);</li> <li>• Declaração de Candidato (Anexo IX - IN N° 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</li> <li>• Declaração Negativa de existência de CNPJ vinculado ao CPF do casal (Receita Federal): caso os candidatos apresentem alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido à Receita Federal, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada das Declarações. De acordo com o item "e" do Art. 72 da IN N° 99/2019, a apresentação deste documento é dispensável, no caso dos candidatos terem assinado a Declaração de Candidato (Anexo IX), lembrando, no entanto, que de acordo com o § 3º do Art. 67 da referida IN, as informações contidas em documentos ou em declaração do requerente, poderão ser averiguadas pelo INCRA</li> </ul>	NOTIFICAÇÃO Nº 6836/2021 (9619434)	FAXINAL DOS DOMINGUES II	FRAIBURGO
---	----------------------	---------------------	----------------	---------------------	----------------	----	--	------------------------------------	--------------------------	-----------

a qualquer tempo, sendo que a omissão da verdade ou declaração falsa serão consideradas delitos, nos termos da legislação vigente (Art. 299 do Código Penal);

- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): deve o registro de todas as relações previdenciárias, os possíveis valores recebidos de renda não agrária e fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada do Extratos. No caso dos requerentes terem acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site:  
[www.meu.inss.gov.br](http://www.meu.inss.gov.br)  
(cadastrar senha e seguir orientações do site);
- Comprovantes de atual ocupação do lote: conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de vacinação de animais, declaração da escola, da

							<p>unidade básica de saúde, do sindicato dos trabalhadores rurais ou da colônia de pescadores, que indique a exploração no lote pleiteado, declaração entidades governamentais de assistência técnica, declaração da secretaria de agricultura do município, declaração do Conselho Estadual ou Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, ou similar, atas registradas das reuniões realizadas nos Projetos de Assentamentos - PAs, certificado de cursos que ocorrem nos PAs, devendo constar o nome de um dos ocupantes, a data de emissão (ano 2021) e o Assentamento como endereço de moradia.</p>			
3	54210.001462/2015-92	SIDIANE RODRIGUES	094.***.***-46	VALDECIR DORBERTO	072.***.***-09	05	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da Certidão de Nascimento do casal;</li> <li>• Ficha Cadastral para Regularização de Ocupações em Lotes do PNRA (Anexo IV - IN Nº 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</li> <li>• Declaração de Candidato (Anexo IX - IN Nº 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</li> </ul>	NOTIFICAÇÃO Nº 12345/2021 (11088880)	SÃO JOÃO	MATOS COSTA

- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas pessoas que moram no lote (CRAS - Prefeitura Municipal):
- Certidão Negativa de existência de CNPJ vinculado ao CPF do casal (Receita Federal): caso os candidatos apresentem alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido à Receita Federal, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada das Certidões. De acordo com o item "e" do Art. 72 da IN N° 99/2019, a apresentação deste documento é dispensável, no caso dos candidatos terem assinado a Declaração de Candidato (Anexo IX), lembrando, no entanto, que de acordo com o § 3º do Art. 67 da referida IN, as informações contidas em documentos ou em declaração do requerente, poderão ser averiguadas pelo INCRA a qualquer tempo, sendo que a omissão da verdade ou declaração falsa serão consideradas delitos, nos

- termos da legislação vigente (Art. 299 do Código Penal);
- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): no extrato deve conter o registro de todas as relações previdenciárias, inclusive os possíveis valores recebidos de renda não agrária e fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado (parado) até a chegada dos Extratos. No caso dos requerentes terem acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site:  
[www.meu.inss.gov.br](http://www.meu.inss.gov.br)  
(cadastrar senha e seguir orientações do site);
  - Comprovantes de atual exploração do lote: devem ser apresentados documentos atuais, referentes aos anos 2020/2021, tais como: conta de energia, nota fiscal de compra ou venda de produtos, insumos ou de prestação de serviços, comprovante de







---

**Referência:** Processo nº 54000.127652/2019-38

SEI nº 10998152